



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO

128

de 13 de abril de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981,

R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor SÍLVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, ocupante do emprego de Economista-ref.NS-18, cadastro nº 02087, para se deslocar as cidades de Brasília, Goiânia e Belo Horizonte, com a finalidade de manter contatos com o Ministro de Indústria e Comércio e demais Secretarias de Indústria e Comércio dos Estados de Goiás e Minas Gerais, no período de 11 a 20 de abril de 1982. <

Jorge Teixeira de Oliveira
- Governador -

Publicado no Diário Oficial
nº 064 do dia 22 de Julho de 1982